PORTARIA SAAE-ARA-210/2022

Concede Progressão por Crescimento na Carreira a Servidor Efetivo e Estável do SAAE-Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo, Edson Leonardo da Silva, matrícula 119, ocupante do cargo de Motorista, Carreira II, Nível 10, o adicional de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32, da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu Alfabetização e Letramento com carga horária de 420 horas, conforme requerimento e documentação apresentada através do Processo nº 553/2022, de 02 de setembro de 2022, passando da classe "**B"** para classe "**C"**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Aracruz-ES 17 de outubro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021